



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 9/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 7/2015.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que ALTERA A LEI 735/90, QUE CRIA CARGOS PARA O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é legal e constitucional e faz-se necessário a criação da categoria funcional de medico psiquiatra em decorrência da grande demanda de atendimento desta especialidade.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou Projeto de Lei n.º 7/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Agudo, 16 de março de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz